

Decreto nº. 155 /17, de 01 de Agosto de 2.017.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Sr. JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a servidora, **MARIA DA GLORIA MOREIRA**, nomeada para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desde 02 de Maio de 2001, conforme **TERMO DE POSSE** assinado em 05 de Maio de 2001, **DECRETO nº. 042/01** de 02 de Maio de 2001, no período de **01/08/2.017 à 31/01/2.018**.

Tal licença esta baseada no Art. 144 do Estatuto dos funcionários públicos municipais, criado pela Lei Municipal 219/90, de 13 de Agosto de 1.990.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de Agosto de 2.017.


JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR

- Prefeito Municipal -

Jairo Gomes Pereira Júnior
Prefeito Municipal
Cristianópolis - GO

Publicado nesta data, mediante afixação
no Placar de Avisos da Prefeitura.
Cristianópolis-GO, 01/08/2017


Dário Fonseca Faustino
Secretário de Administração e RH
Cristianópolis-Go